



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

LAUDO MÉDICO PERICIAL №: 1031/2022 - SEAD/GECSSS-02820

PROCESSO: 202200005007316

**ASSUNTO: Porte de Arma.** 

## Identificação:

Nome: Avelino Hebio Mourão Rocha

CPF: 865.059.201-53 Cargo: Escrivão de Polícia

Órgão / Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Periciando, 43 anos, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 04/05/2022, para avaliação de sua capacidade de portar arma de fogo.

Servidor relata importante melhora de seu quadro psiquiátrico. Refere remissão dos sintomas e que esta foi favorecida pela sua reabilitação funcional. Nega sintomas psicóticos, alterações mórbidas do conteúdo do pensamento ou descontrole dos impulsos. Relata estar em uso de sua prerrogativa de porte de arma sem qualquer tipo de incidente que traga insegurança para terceiros ou para si próprio. Permanece em acompanhamento psiquiátrico e psicológico.

# II - Exame Físico / Psíquico:

Ao exame médico, periciando com boa apresentação, contato fácil, tranquilo, cooperativo, eutímico e com afeto sintônico. Sem alterações de pensamento e sensopercepção. Volição e pragmatismo preservados.

### III - Documentos de interesse para esta perícia:

1. Relatório de Atendimento Médico emitido em 09/05/2022 pelo psiquiatra Helmut Jacques L. Coelho (CRM-DF 24416): "oriento retorno ao trabalho, readaptado, sem restrições quanto a porte de arma, manter acompanhamento psicológico e psiquiátrico por tempo indeterminado".

### IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados nos autos, somos favoráveis ao porte de arma de fogo ao periciando **Avelino Hebio Mourão Rocha** dentro das prerrogativas normais da sua função exercida.

Dr. Jairo Belém Soares Ribeiro Júnior CRM-GO 14483 Médico Perito Dr. Djalma José do Prado Júnior CRM-GO 10750 Médico do Trabalho

1 of 2 14/10/2022 13:45

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por DJALMA JOSE DO PRADO JUNIOR, Médico (a) Perito (a), em 30/05/2022, às 07:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JAIRO BELEM SOARES RIBEIRO JUNIOR, Médico (a) Perito (a), em 31/05/2022, às 10:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000030189467 e o código CRC 74E2F4E1.

> GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CÉP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202200005007316 SEI 000030189467

2 of 2 14/10/2022 13:45